CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2026

07 DE MAIO DE 2026

"DISPOE SOBRE NOME DE RUA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA-SE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA- SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1 º- A rua em destaque no mapa em anexo no povoado Rio das Pedras ITABAIANA-SE , com inicio na rodovia padre Pedro e termino na estrada para o junco , passará a se chamar "**Rua ADEILSON TAVARES SANTOS** " mais conhecido como **(JURUBEBA).**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 07 de ABRIL de 2026.

RECEBIDO
07/05/2026
Artur M. Dantas

CLEDSON DA ROCHA

VEREADOR (SOLIDARIEDADE)

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO



Biografia

Adeilson Tavares Santos (Jurubeba)

(19/10/1979 – 04/05/2021)

Adeilson Tavares Santos, conhecido carinhosamente como "Jurubeba", foi um homem simples, trabalhador e muito querido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Morador do povoado Rio das Pedras, construiu sua trajetória com dedicação, honestidade e muito esforço, tornando-se exemplo de luta e compromisso com a família e a comunidade.

Com espírito batalhador, atuou como comerciante no ramo de olaria, trabalhando com telhas e tijolos, atividade que desempenhou com responsabilidade e determinação ao longo da vida. Seu trabalho digno conquistou o respeito de amigos, clientes e familiares, deixando marcada sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Pai amoroso de cinco filhos — Angel Sophia, Kevin Adeilson, Enthony Gabriel, Andrian Junio e Jhon Aleksande — sempre colocou a família como sua maior prioridade. Era conhecido pelo carinho, pelos ensinamentos e pelo exemplo de união e humildade que transmitia diariamente aos seus filhos e às pessoas ao seu redor.

Jurubeba deixa um legado de amor, amizade, simplicidade e perseverança. Sua memória permanece viva no coração de familiares, amigos e de toda a comunidade que sente sua ausência, mas guarda com carinho as lembranças de sua vida e de sua história.

Faleceu em 4 de maio de 2021, vítima da COVID-19, deixando saudades eternas e um exemplo de homem honrado que jamais será esquecido.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ADEILSON TAVARES SANTOS

CPF
018.044.915-40

MATRÍCULA
110650 01 55 2021 4 00041 074 0018808 21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Casado, 41 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itabaiana-SE	RG nº 1436722 SSP/SE emitido em 09/08/2010	Sim

RELAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Filho de LUCIA TAVARES SANTOS, Residente e domiciliada no Povoado Rio das Pedras. Residência do falecido: Travessa José Luiz de Oliveira, nº 63, Porto, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatro de maio de dois mil e vinte e um, às 7h10min.	04	05	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Amparo de Maria, Rua Dr. Jessé Fontes nº 197, Estância-SE

CAUSA DA MORTE
Síndrome respiratória aguda grave, COVID-19

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Mundés, Rio das Pedras, Itabaiana/SE	MARIANA DA SILVA BOMFIM TAVARES

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
BRUNO A. FRANCO, CRM 4620/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-41, às folhas 74, sob o nº 18808. Data do registro: 13 de maio de 2021. Profissão do falecido: lavrador. Data de nascimento do falecido: 19 de outubro de 1979. Deixou bens, não deixou testamento, era reservista, era eleitor, deixou cinco filhos menores, são eles: Angel Sophia Bomfim Tavares (com 4 anos); Kevyn Adeilson Bomfim Tavares (com 2 anos); Enthony Gabriel Tavares Santos (com 13 anos); Adrian Júnio Tavares Santos (com 16 anos); Jhon Aleksande Tavares Santos (com 12 anos).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1436722	09/08/2010	SSP/SE	—

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	021207412390	009/0159	Itabaiana	SE

CEP Residencial: 49510-110

*As anotações do cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Emolumentos isentos
Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 98960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 13 de maio de 2021.

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
13/05/2021 12:13
https://www.tjse.jus.br/x/2F4G4X
20212932000006343

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

ARPENBRASIL BA 00976546 BRP